

CENTRO TÉCNICO NOVO MILÊNIO

EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CENTRO TÉCNICO NOVO MILÊNIO – CADASTRO RESERVA

O Diretor do Centro Técnico Novo Milênio, Prof^o Ms. Emerson Luiz de Castro, no uso de suas atribuições, informa que está aberta a inscrição para o Processo Seletivo de Docente e Cadastro de Reserva para os cursos técnicos de Enfermagem e Podologia para a Unidade de Vila Velha, nas condições estabelecidas neste edital.

1. Curso e vaga oferecida:

Este processo seletivo abrangerá os cursos, as disciplinas, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritas abaixo:

CURSO	VAGA	SITUAÇÃO	FORMAÇÃO
Podologia	01	Processo Seletivo Interno e Externo	- Graduação em Podologia ou graduação na área de saúde com especialização na área de Podologia - Experiência na área.
Enfermagem	01	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem



2. Das inscrições:

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: recursos humanos@novomilenio.br, no período de **12/01/2022 a 22/01/2022**.

O candidato deverá preencher no assunto do e-mail: seleção docente e anexar currículo.

2.2. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período previstos no item 2.1.

2.2.1 Caso necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

2.2.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

3. Documentação necessária para contratação:

I – Currículo Lattes, contendo informações comprovadas por documentos hábeis (cópias simples), sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o(a) candidato(a) tenha experiência docente em curso superior, deverá anexar comprovantes;

II – Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do(a) candidato(a) para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples);

III – Comprovante de obtenção do Título de mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. O Título de Doutor ou Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples);

IV – Cópia de documentos RG e CPF;

V – Cópia comprovante de Residência.

4. Instrumentos de Processo de Seleção

4.1 O Processo de Seleção será composto por análise de currículo, análise de questionário, prova didática e entrevista, em um total de 100 (cem) pontos.



4.2 O Processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP, a Coordenação de Curso, um professor de áreas afins e Gestão de Pessoas. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

4.3 O Processo seletivo será realizado em 03(três) fases:

1ª fase: (eliminatória)

Análise do currículo do(a) candidato(a) pela banca examinadora.

2ª fase: (eliminatória)

Análise das respostas do questionário escrito.

2ª fase: (classificatória)

- a) Prova didática, que será uma aula expositiva por 15(quinze) minutos para a banca examinadora, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo 48(quarenta e oito) horas de antecedência.
- b) Entrevista com os(as) candidatos(as).

5. Resultado do Processo de Seleção

- a. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção, encaminhará à Diretoria Acadêmica e Recursos Humanos, a ata do resultado da seleção, com a indicação dos(as) candidatos(as) considerados aptos ao preenchimento da listagem de cadastro de reserva, por ordem de classificação.
- b. Na desistência ou impossibilidade de os(as) candidatos (as) assumir (em) a(s) vaga(s) esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro (s) candidato(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.
- c. O RESULTADO FINAL relativo a cada vaga prevista neste Processo de Seleção será publicado pelo NOP – Núcleo de Orientação Psicopedagógica e Recursos Humanos, no site da Faculdade Novo Milênio, www.novomilenio.br.
- d. Os(as) candidatos(as) considerados aptos na primeira e na segunda fase do processo seletivo serão convocados para terceira fase ao longo do primeiro semestre para dar continuidade ao processo seletivo.
- e. Os(as) candidatos(as) considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.
- f. Não será passível de apreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.



6. Efetivação do Contrato:

6.1 A contratação obedecerá às seguintes condições de acordo com o surgimento de vagas:

I. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação por prazo determinado, que será deliberada pelo Diretor Acadêmico.

II. Após autorização da Diretoria, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal.

III. A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

A documentação admissional a que se refere o item 5.1 é a seguinte:

01 foto colorida 3 x 4 (roupa escura, fundo branco, iguais e atuais), com nome legível no verso da foto;

Carteira de Trabalho;

Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;

Exame médico admissional (indicado pela Faculdade);

Cópia dos documentos:

- Certidão de Nascimento, Casamento, ou Averbação de Divórcio – situação civil atual;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP. Se não tiver o cartão ou não tiver cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do T.R.E. de regularidade perante à Justiça Eleitoral.
- Carteira de Identidade;
- CPF,
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone, dos últimos 90 dias).

7. Validade do Processo de Seleção

O Processo de Seleção terá validade de 1(um) ano.

8. Regime de Trabalho

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição por um período determinado.




CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NOVO MILÊNIO Res. CEE nº.
2.937/2011, Parecer CEE nº. 3.294/2011 Publicado no D.O. 20/12/2011. Mantida por:
Associação de Ensino Superior de Campo Grande - LTDA, CNPJ: 06.026.658/0001-59 Avenida
Santa Leopoldina, 840 Coqueiral de Itaparica Vila Velha/ES CEP: 29102-040 Site:
www.novomilenio.br/cursostecnicos Tel: (27)3399-5571

9. Disposições Finais

Os casos omissos serão decididos, primeiramente, pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer ao Diretor Acadêmico da Instituição para o caso de dúvidas.

Vila Velha, 11 de janeiro de 2022.


Prof. Ms. Emerson Luiz de Castro
Diretor Acadêmico

